

CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS



LUGAR DE CRIANÇA
RIBEIRÃO DA ILHA
3337 4244 - 98482 9973



AEPESC

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DE SANTA CATARINA

Plano de contingência organizado por gestores de escolas particulares, com o apoio do Núcleo de Educação da AJORPEME - Associação de Joinville e Região da Pequena e Microempresa e AEPESC – Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil de Santa Catarina.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	ESTRUTURA CONCEITUAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	7
3	ATORES E POPULAÇÃO-ALVO	7
4	OBJETIVOS.....	7
4.1	Geral	7
4.2	Específicos.....	8
5	CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1	Ameaças	9
5.2	Território de Atuação	11
5.3	Vulnerabilidades	11
5.4	Capacidades Instaladas e a Instalar	12
5.4.1	Capacidades instaladas	13
5.4.2	Capacidades a instalar	13
6	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	14
7	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	15
7.1	Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais - Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) e Sistema de Alerta/Alarme (Sistema de Vigilância e Comunicação).....	16
7.1.1	Medidas sanitárias	16
7.1.2	Questões pedagógicas	19
7.1.3	Alimentação escolar.....	23
7.1.4	Transporte escolar	26
7.1.5	Gestão de pessoas	26
7.1.6	Treinamento e capacitação.....	27
7.1.7	Informação e comunicação	30
7.1.8	Finanças	30
7.2	Unidade de gestão operacional (sistema de comando operacional / comitês escolares)32	
7.3	Sistema vigilância e comunicação (sistema de alerta e alarme).....	33
7.3.1	Dispositivos Principais	33
7.3.2	Monitoramento e avaliação	33
8	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	34
9	ANEXOS	34

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS - CoV-2 (de forma simplificada, como dispõe a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua disseminação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de
- c. uma doença grave;
- d. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, integram-se na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na classificação “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE no 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID- 19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto no 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE no 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria no 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis. As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer.

Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase

de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) atores envolvidos, a(s) ameaça(s), o(s) território(s) envolvido(s), o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo.

Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2 ESTRUTURA CONCEITUAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



Figura 1: Organograma do plano de contingência

3 ATORES E POPULAÇÃO-ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares envolvidos neste ciclo do CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-

19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 Específicos

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1 Ameaças

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação

pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos – tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 Território de Atuação

No caso concreto do CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA foi julgada como ajustada à descrição de território.

O território é o espaço de aplicação do plano de contingência e pode ser impactado e impactar outros territórios, nomeadamente o bairro, a cidade e o estado em que vivemos. Especificamente no Plancon-Edu/COVID-19, o espaço de implementação direta das ações refere-se essencialmente ao ambiente escolar, sendo necessário avaliar a dimensão em metros quadrados (m²) de toda a sua estrutura física, para organizar e adaptar o uso dos espaços de acordo com as recomendações sanitárias oficiais.

A estrutura física do estabelecimento de ensino inclui:

- a. 5 salas de aula;
- b. espaço de descanso, de recreação e refeitório;
- c. 4 banheiros;
- d. área externa coberta;
- e. área de parque de diversões ao ar livre;
- f. 1 sala de direção e 1 sala de administração;
- g. 1 horta com 5 canteiros;
- h. 1 espaço de acesso para toda comunidade escolar.

Certos recursos, nomeadamente, os serviços de saúde existentes próximos da escola. Estas últimas medidas permitirão ao estabelecimento de ensino reforçar sua vigilância quanto às possibilidades de contágio em decorrência de casos suspeitos ou confirmados no seu entorno, assim como em relação a outros bairros de origem de integrantes da comunidade escolar no município ou em municípios vizinhos. Permitirão, ainda, em caso de necessidade, recorrer aos serviços de saúde emergenciais.

5.3 Vulnerabilidades

O CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;

d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “fake News” e difusão de informação não validada cientificamente;

e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para adequado espaçamento das pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e a falta ou problemas na conexão à internet;

l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 Capacidades Instaladas e a Instalar

O CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

a. Articulação intersetorial com AJORPEME - Associação de Joinville e Região da Pequena e Microempresa e AEPESC – Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil de Santa Catarina;

b. Criação da comissão de estudos do Núcleo de Educação da AJORPEME, responsável pela elaboração dos seguintes documentos:

- Protocolo sanitário e adequações necessárias ao ambiente escolar;
- Protocolo pedagógico a seguir em todas as situações do cotidiano infantil;
- Plano de contingência próprio;

c. Alvará sanitário e atestado de funcionamento dos bombeiros;

5.4.2 Capacidades a instalar

Trata-se de algo bastante específico da escola, incluindo neste caso basicamente os recursos humanos, as características da estrutura física do estabelecimento, de estrutura digital de apoio às atividades administrativas e pedagógicas e capacidade de gestão financeira em contextos excepcionais, como em período de emergência epidemiológica.

a. Caso alguma criança apresente sintomas do COVID-19 a partir do momento em que estiver na Escola, deverá existir um ambiente específico para que possa permanecer isolada das demais aguardando os pais virem buscá-la;

b. Um funcionário que apresente sintomas do COVID-19 a partir do momento em que estiver na Escola, deverá ser imediatamente removido da unidade escolar. Não poderá fazê-lo utilizando transporte público;

c. Toda a equipe será treinada para seguir o protocolo sanitário, protocolo pedagógico e plano de contingência;

d. As famílias das crianças atendidas receberão informativos e comunicados sobre os procedimentos adotados pela escola;

e. As famílias das crianças atendidas serão orientadas sobre os protocolos que deverão seguir diariamente para a permanência da criança na escola;

f. A escola deverá ser rigorosa com o cumprimento dos protocolos inseridos e do plano de contingência;

- g. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- h. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- i. Desenvolver estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- j. Realizar simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- k. Melhorar progressivamente as condições de infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- l. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- m. Adquirir e disponibilizar EPIs e demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises.

Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Fases	Subfases	Características	PlanCon Estadual
Preparação		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
Resposta	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
Recuperação		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio.</p> <p>Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais - Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) e Sistema de Alerta/Alarme (Sistema de Vigilância e Comunicação)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações será utilizada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas.

7.1.1 Medidas sanitárias

O planejamento sanitário é essencial para promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus. Visando estabelecer medidas de higiene pessoal e recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, por parte dos alunos, trabalhadores e visitantes.

Este documento pretende orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância da higienização sistemática, com frequência e em diferentes situações. Bem como estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente água e sabão ou sabonete líquido, e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel,

espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes da escola.

Orientar aos alunos (a partir de 3 anos de idade), trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.

As escolas privadas que ofertam Creches e Pré-escolas são instituições de caráter social e educativo que atendem crianças de 0 a 6 anos, visando o cuidado, o desenvolvimento e a formação integral da criança. Estas instituições têm como objetivo assegurar um espaço educativo às crianças, favorecendo o seu crescimento, desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso, deve-se instituir medidas sanitárias, para garantir as interações sociais, pedagógicas e nutricionais num ambiente seguro e saudável. Estas ações devem ser integradas, envolvendo todos os profissionais da instituição e a comunidade escolar. Para certificar a eficácia de todos os procedimentos de higienização, as soluções mais adequadas como desinfetantes são: o hipoclorito de sódio (água sanitária), o álcool 70%, água e sabão ou sabonete líquido, pois, seu uso visa o rompimento da cadeia de transmissão das doenças e a proteção de todos os envolvidos.

SOLUÇÕES CLORADAS: O hipoclorito de sódio (água sanitária) é uma solução termo e fotossensível, devendo ser armazenado em recipientes fechados, protegido do calor e da luz. Esta solução deve ser utilizada para desinfecção de superfície e objetos previamente limpos e secos, pois a matéria orgânica consome cloro e reduz a sua atividade antimicrobiana. Nunca deve ser misturada com outros produtos de limpeza como sabão, detergente, etc. O uso em materiais deve ser restrito a plástico, vidro, acrílico e borracha, pois os compostos de cloro corroem os metais, que devem ser desinfetados com álcool 70%. A solução clorada pode ser usada num período de vinte e quatro horas após a sua diluição, depois disto deve ser desprezada. Ao comprar a água sanitária leia atentamente a rotulagem que deve conter: registro do Ministério da Saúde, nome e endereço do fabricante, nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, concentração de cloro ativo e finalidade de desinfecção.

ÁLCOOL: Apresenta boa ação germicida na concentração de 70%. Quando puro, o álcool é menos eficaz que quando misturado à água, pois esta facilita a

desnaturação da proteína, ligada a ação antimicrobiana do álcool. Dar preferência na aquisição do produto já na diluição correta, a 70%.

ÁGUA E SABÃO/SABONETE LÍQUIDO: Método recomendado para higienização das mãos e utensílios de cozinha.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar com água e sabão ou álcool 70%.	Entrada da escola, entradas dos ambientes externos, banheiros, salas de aula e demais espaços escolares.	Permanente.	Todos os entrantes ao ambiente escolar.	Sinalização e dispenser/saboneteira ou pias, instalados em pontos estratégicos.	Necessários 5 esguichos.
Demarcação de espaços com o objetivo de evitar aglomerações.	Entrada da escola, entradas dos ambientes externos, refeitório, banheiros.	Permanente.	Rafael da Silva	Sinalização e avisos escritos.	Necessários 2 metros de fita e 4 placas de sinalização.
Respeitar o limite de atendimentos de acordo com a capacidade.	Salas de aula.	Permanente.	Equipe pedagógica.	De acordo com as orientações dos órgãos competentes. Sinalização específica.	Necessários 5 placas de sinalização.
Aferição de temperatura de toda a comunidade escolar.	Entrada.	Diariamente.	Fernanda da Silva Diretora/gestora	Controle de acesso e registro das aferições acima de 37.8°C em formulário específico.	Necessários 1 aparelhos de aferição de temperatura.
Isolamento de casos suspeitos.	Ambiente específico para o isolamento.	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno.	Fernanda da Silva Diretora/gestora	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas específicos da doença.	Sala de número 5
Rastreamento de contato.	Ambiente específico para o isolamento.	Ao confirmar um caso.	Rafael da Silva	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente.	.
Manutenção dos equipamentos de higienização.	Entrada da escola, entradas dos ambientes externos, refeitório,	Diariamente.	Auxiliar de limpeza e toda a equipe pedagógica.	Vistoriar todos os equipamentos e fazer a reposição diariamente ou quando necessário.	

	banheiros, salas de aula e demais espaços escolares.				
--	--	--	--	--	--

Quadro 2. Esquema de organização DAOP Medidas sanitárias.

7.1.2 Questões pedagógicas

O Protocolo Pedagógico para o Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas Particulares de Florianópolis, segue as recomendações e orientações do Protocolo para Retorno das Atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis elaborado pelos integrantes do comitê de ações educacionais decreto nº22.029, de setembro de 2020. Diretrizes para o Retorno às aulas em Santa Catarina e Plano Estadual de Contingência para Educação (PLANCON) que se fundamentaram em pareceres técnicos de profissionais da área de saúde, documentos normativos, pesquisas, experiências de outros países, análises de dados e diálogos com a comunidade escolar.

Partindo desse pressuposto e das orientações do decreto nº 22.029 de 22 de setembro de 2020 deverão eleger uma forma de sistema de ensino que se adeque a realidade escolar, ao que segue:

1. Presencial;
2. Não presencial;
3. Híbrido.

Para tanto, cada unidade escolar realizará a alteração do Projeto Pedagógico adequando sua proposta de ensino de acordo com os pareceres dos órgãos competentes.

Sabe-se que a Educação Infantil é a primazia da vivência humana, pois é na infância que se concebem as maiores habilidades cognitivas, físicas, psicológicas e sociais. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (nº 9.394/96, art. 29): “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”, dessa forma, estabelecer um protocolo de retorno às atividades presenciais, num contexto pós pandêmico, torna-se imprescindível para que se possa estruturar a rotina estabelecida neste nível de ensino. Na Educação Infantil, a criança é o centro do planejamento curricular, um sujeito histórico que se desenvolve em meio às relações sociais. Por conseguinte, a escola infantil é o meio pelo qual a criança conquista tais relações, é o elo que indissocia o cuidar e o educar, proporcionando à criança condições de pleno desenvolvimento.

Abaixo, segue o esquema para o atendimento presencial:

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Quadro de horários alternados por turma.	Entrada, saída, salas de aula, áreas comuns.	Permanente.	Equipe pedagógica	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para ocuparem os espaços externos .	Necessário 2 quadros informativos.
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias.	Turmas.	Permanente.	Equipe pedagógica.	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais.	Necessário 2 quadros informativos.
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus.	Ambiente Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Fernanda	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde.	Parceria com pais da área da saúde.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas.	Salas de aula	Periodicamente	Professores e equipe pedagógica.	Elaboração de material informativo/cartilhas.	Serão feitos informativos de acordo como n° de professores e auxiliares.
Efetuar o levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e alunos.	Espaço escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção.	Identificar a faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico.	

Quadro 3. Esquema de organização DAOP Questões pedagógicas.

Segue exemplo a ser implantado pela escola:

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Entrada das crianças.	Recepção.	horários alternados e definidos para cada turma .	Professora ou Auxiliar de turma.	Elaboração de quadro de horários. Sinalização na entrada da escola.	1 por vez, exceto irmãos.
Atividades Pedagógicas de cada sala.	Seu próprio ambiente,	Matutino, vespertino,	Toda a Turma.	Seguir o protocolo sanitário: ambiente higienizado e	Número máximo

	área ao ar livre.	integral ou conforme o horário da criança.		arejado, higienização constante das mãos, parques e áreas ao ar livre.	permitido em sala.
Parque.	Solário / Parque.	Escalonamento de horários.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de turma.	Em ambiente externo nos parques para crianças maiores e menores.	Seguir o limite do número crianças autorizado.
Alimentação.	Sala de aula ou refeitório.	Escalonamento de horários.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de turma / Cozinha .	Intervalo de higienização das mesas e cadeiras nas trocas das turmas. Espaçamento mínimo entre as crianças no refeitório.	Uma sala por vez com distanciamento.
Repouso.	Salas.	Na hora do sono.	Auxiliar.	Distanciamento entre as camas empilháveis, higienização constante (vide Protocolo Pedagógico e Sanitário).	Seguir o limite máximo do espaço permitido.
Saída.	Recepção.	horários alternados.	Turmas e Professora / ou Auxiliar de turma.	Elaboração de quadro de horários. Sinalização da entrada da escola.	1 por vez, exceto irmãos.

Quadro 4 – Exemplo de organização de questões pedagógicas.

As escolas que possuem dois ou mais parques farão adaptações de horários diferenciados para os turnos matutinos e vespertinos.

As entradas e saídas também podem acontecer por vias diferenciadas caso a escola disponha de diferentes acessos. Deve-se evitar a aproximação entre turmas nestes horários. Todas as atividades pedagógicas, dentro e fora do ambiente de sala de aula deverão seguir impreterivelmente o Protocolo Sanitário.

No que diz respeito ao atendimento híbrido e não presencial, o Decreto estadual nº 778, de 06 de outubro de 2020, possibilita às unidades escolares estabelecer o regime especial de atividades não presenciais até o dia 31/12/2020, dessa forma, cabe à escola, determinar a melhor metodologia a ser aplicada a partir do momento da liberação das aulas presenciais.

O atendimento em Sistema Híbrido de Ensino diz respeito à oferta do ensino de maneira remota e presencial concomitante. Há ainda, a possibilidade de a escola

permanecer em atendimento não presencial, o que viabiliza a continuidade somente do ensino remoto.

Diante dos métodos oferecidos pela escola, caberá à família fazer a opção pela retomada da aula no modo presencial ou pela continuidade do atendimento remoto, ou seja, não presencial.

Após a escolha da família, faz-se necessário a ciência e anuência do Termo de Responsabilidade (vide anexo 3) e frequência.

Salienta-se que no formato de atendimento remoto haverá a continuidade do envio de atividades para as crianças, nos moldes das atividades presenciais, porém adaptadas para a aplicação em casa. Caberá à família dar continuidade ao estudo, e, à escola manter a regularidade dos envios, acompanhamento das crianças e famílias, análise e registro das atividades propostas.

Salienta-se que a escola deverá, em caso de atividades pedagógicas remotas, traçar estratégias e ações a serem implementadas para assegurar a continuidade das atividades de ensino (aulas síncronas ou assíncronas, processo de interação professor-aluno, processos avaliativos). Considerar para tanto, as possibilidades e limitações de alcance de tais atividades, o dimensionamento das atividades que serão demandadas aos alunos, a maior ou menor dificuldade de acompanhamento destas atividades por familiares, principalmente no caso de ensino infantil e fundamental.

É importante levantar possíveis problemas de equipamentos, acesso à internet e limitação de conexão para os alunos e professores, que possam comprometer as atividades de ensino por meio remoto. Definir estratégias e ações para suprir as lacunas diagnosticadas.

Também se deve estabelecer mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas implementadas em condições de ensino misto e remoto, já no contexto do retorno gradual de ensino presencial, estabelecer as prioridades de atendimento de alunos nesta modalidade, considerando os alunos que não integram ou não convivem com familiares pertencentes aos grupos de risco, as prioridades na trajetória de formação, como alunos em anos/fase de conclusão de ciclos de estudo. Para a educação infantil e ensino fundamental, deve-se levar em conta as dificuldades de se manterem em isolamento social por conta de trabalho dos pais, alunos com necessidades especiais que precisam de maior atendimento para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, dentre outras.

7.1.3 Alimentação escolar

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar.

Dessa forma, a escola deverá seguir o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados no que diz respeito à manipulação e preparação dos alimentos, incluindo as mamadeiras. Também deve-se seguir as orientações de tais documentos ao higienizar e utilizar os utensílios, e orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos/mamadeiras, inclusive no lactário.

Sugere-se que a alimentação seja servida pela escola, de acordo com as orientações da nutricionista responsável. Caso houver necessidade de trazer de casa, a refeição deve passar pelo processo de embalagem e higienização conforme as recomendações sanitárias. Outros protocolos para a alimentação escolar:

- a. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;
- b. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;
- c. Para as turmas de Ensino Fundamental, realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula;
- d. Para as turmas da Educação Infantil a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;
- e. Recomenda-se que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;
- f. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;
- g. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;
- h. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;

i. Obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;

j. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;

k. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;

l. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES no 224/2020;

m. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos, inclusive no lactário.

Outro ponto relevante deste protocolo é orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos, e orientar os trabalhadores a manterem as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Vale ressaltar que é necessário realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), inclusive lactário, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. Também se deve organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.

Outras especificações que seguem:

a. Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;

b. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);

c. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma

terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES no 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

Sobre os lactários ressalta-se que deve manter a unidade com área restrita, destinada à limpeza, esterilização, preparo e guarda de mamadeiras, basicamente, de fórmulas lácteas (RDC 50/2002 ANVISA) e alimentos para crianças de 0 a 2 anos. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização. Orienta-se manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos. Também se deve estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Berçário	Sala	Horário de acordo com a rotina de alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado
1º período	Sala ou refeitório	Horário de acordo com a rotina de alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado
2º período	Sala ou refeitório	Horário de acordo com a rotina de alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado
3º período	Sala ou refeitório	Horário de acordo com a rotina de alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado
4º período	Sala ou refeitório	Horário de acordo com a rotina de alimentação	Professora e auxiliar	Seguindo o protocolo sanitário	Número autorizado

Quadro 5. Esquema de organização DAOP Alimentação escolar.

7.1.4 Transporte escolar

Os usuários de transporte escolar deverão analisar e seguir os protocolos da categoria.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros.	Unidade escolar.	Diariamente.	SCO (Sistema de Comando de Operações) e Direção.	Averiguar se o transporte escolar está seguindo os protocolos específicos da categoria na entrega e retirada da criança ao ambiente escolar.	Sem custo.
Medidas voltadas aos pais, responsáveis dos alunos.	Transporte escolar.	Antes de entrar no veículo.	SCO / Direção.	Utilizar máscara. Motoristas deverão aferir temperatura corporal dos estudantes. Não permitir entrada do estudante que estiver com temperatura acima de 37,8°C e relatar à gestão escolar. Priorizar transporte próprio de seus filhos.	Verificar montante de recursos necessários para atender demanda.

Quadro 6. Esquema de organização DAOP Transporte escolar.

7.1.5 Gestão de pessoas

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Mapeamento de Grupos de Risco.	Unidade Escolar.	Antes e durante a retomada das aulas.	Direção e secretaria	Orientar quanto à apresentação de documentos médicos comprobatórios. Fazer o levantamento de dados de	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.

				estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco.	
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	SCO e instituições parceiras.	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Considerar valores para material didático, alimentação, deslocamento etc., se for presencial.
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO.	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.
Acolhimento e encaminhamento a apoio psicossocial.	Unidade Escolar.	Quando necessário.	Direção e SCO / Instituições parceiras.	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Encaminhar para apoio psicossocial tanto ao corpo docente quanto ao corpo discente e outros servidores. Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local, entre outros, para encaminhamento das demandas escolares.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.

Quadro 7. Esquema de organização DAOP Gestão de pessoas.

7.1.6 Treinamento e capacitação

A pandemia do coronavírus exige de toda comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares) práticas de higiene e cuidados que garantam o retorno às atividades presenciais com segurança. Para garantir o retorno seguro, prevenir

e mitigar a disseminação da COVID-19 recomenda-se a capacitação e treinamento das equipes, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Estudo dos documentos PLANCON-EDU Estadual, Protocolo para retorno das atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Plano de Contingência Municipal.	Unidades Escolares.	Setembro e Outubro.	Comissão de Estudos do Núcleo de Educação da Ajorpeme	Reuniões virtuais através de plataformas digitais e presenciais, para leitura e estudo de forma compartilhada e discutida.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitação dos Gestores e elaboração do plano individual de Contingência de prevenção, monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19.	Unidades Escolares "home office".	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestores Escolares e SCO.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais do Plano de Contingência e Protocolo Pedagógico e Sanitário para retorno às aulas presenciais.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitação dos integrantes que compõem o SCO/Comitê Escolar	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Gestores Escolares.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitação e treinamento para o plano de contingência e protocolos escolares.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Professores e funcionários	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários
Capacitação e treinamento sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Alunos.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar e funcionários responsáveis pela limpeza.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinamento sobre "Manual de Boas Práticas na Cozinha".	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar e funcionários da cozinha,	Realização por meio de reunião presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.

			nutricionista, quando houver.		
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem e acompanhamento dos casos suspeitos de funcionários e alunos.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar, Professoras e funcionários.	Capacitação presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinar a Comissão Escolar para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	Gestores.	Treinamento presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitar os professores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam à aprendizagem do estudante.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Direção e Coordenação Pedagógica.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinamento por meio de realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar, Professoras e funcionários.	Simulado realizado na Unidade Escolar.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinamento para validação do plano de contingência e dos protocolos.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários).	Disponibilizar aos pais por meio de plataformas digitais o Plano de Contingência Escolar e treinar através de vídeos e materiais informativos os protocolos a serem seguidos.	Verificar a quantidade de recursos necessários.
Treinamento sobre as medidas preventivas do COVID-19.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Equipe de fornecedores e prestadores de serviços.	Disponibilizar aos fornecedores e prestadores de serviços o Plano de Contingência Escolar.	Verificar a quantidade de recursos necessários.

Quadro 8. Esquema de organização DAOP Treinamento e capacitação.

7.1.7 Informação e comunicação

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Envio dos protocolos (pedagógico e sanitário) de retorno das atividades presenciais (Colaboradores).	Na unidade escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno e até a normalidade.	Direção, Coordenação e Supervisão.	Por meio de grupos do <i>whatsapp</i> ou <i>e-mail</i> e reunião presencial.	Eventuais gastos com impressão de materiais.
Envio dos protocolos (pedagógico e sanitário) e termo para retorno das atividades presenciais (Pais/responsáveis)	Na recepção da unidade escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno e até a normalidade.	Direção, Coordenação e Supervisão.	Por meio de grupos do <i>whatsapp/e-mail</i> e atendimento individual presencial pré-agendado.	Eventuais gastos com impressão de materiais.
Orientação quanto a prática do protocolo de segurança (alunos).	Ambiente escolar.	Durante o período de permanência no ambiente escolar.	Todos os colaboradores deverão estar aptos a multiplicar as informações.	Por meio de explicações diretas, brincadeiras e dinâmicas, bem como sinalizações visuais afixadas pela escola.	Eventuais gastos com impressão de materiais.

Quadro 9. Esquema de organização DAOP Informação e comunicação.

7.1.8 Finanças

A Gestão de Finanças tem como objetivo gerenciar ações que envolvam planejamento, análise e controle financeiro para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), conforme estabelecidos pelos órgãos competentes a fim de prevenir a proliferação da COVID-19.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
EPIs e materiais Individuais - pessoal da limpeza					
Máscaras de proteção facial para todos os colaboradores.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$5,00 unidade
Protetor ocular ou <i>faceshield</i> para colaboradores do berçário e refeitório.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$30,00 unidade
Luvas descartáveis.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$28,00 unidade

Botas ou sapatos fechados de trabalho e aventais para colaboradores da limpeza e cozinha.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$100,00
Materiais de consumo					
Sabonete líquido.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$25,00 5 litros
Álcool em gel.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$49,00 5 litros
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$15,00
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante permitido pela ANVISA) para áreas comuns.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$21,00 5 litros
Máscaras descartáveis para os profissionais.	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$39,00
Termômetro digital infravermelho.	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$150,00
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$48,00
Dispenser de álcool gel e sabonete líquido.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$29,00
Lixeiras com pedal.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	R\$70,00
Comunicação					
Cartazes com orientações da "Etiqueta da Tosse", higienização das mãos, uso da máscara e distanciamento social.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor pedagógico.	Providenciar conforme a quantidade de ambientes da escola.	R\$15,00 unidade

Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor Pedagógico.	Elaborar conforme a quantidade de ambientes escolar.	R\$10,00
Cartazes com medidas de prevenção à Contaminação.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor Pedagógico.	Elaborar conforme a quantidade de ambientes escolar.	Impressos na escola
Campanhas motivacionais e de protocolo de segurança.	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	RH Escolar.	Semanais.	Sem custo
Serviços					
Capacitação.	Escola.	Antes da retomada das aulas.	RH Escolar.	Uma capacitação específica para cada setor: pessoal, limpeza, administrativo, corpo docente, cozinha.	R\$ 500,00
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada.	Zeladoria.	Antes e durante a retomada das aulas.	Financeiro.	Definir conforme a quantidade de ambientes escolar.	R\$380,00
Pessoal					
Colaboradores e Substitutos (grupos de risco).	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	RH Pedagógico Escolar.	Reorganização das pessoas que fazem parte do grupo de risco.	Sem alteração de custos

Quadro 10. Esquema de organização DAOP Finanças.

7.2 Unidade de gestão operacional (sistema de comando operacional / comitês escolares)

O CENTRO EDUCACIONAL LUGAR DE CRIANÇA adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Comando- Fernanda da Silva

Dinâmica de limpeza dos espaços – Sirlei Fátima B. Silveira

Dinâmica de controle de higiene das pessoas e uso dos EPIS- Lidiane R. L. Barroso.

Dinâmica de higiene com os alimentos, preparo e escolha do lugar ideal para alimentação- Eliane Candido da Silva.

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, “whatsapp” da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 Sistema vigilância e comunicação (sistema de alerta e alarme)

7.3.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);

c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

d. simulados de algumas ações (e protocolos);

e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

No quadro abaixo, apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Fernanda da Silva	Diretora	984829973	Whatssap
Rafael da Silva	Secretaria	999318140	Whatssap

Quadro 11 - Sistema de vigilância e comunicação.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que constam nos anexos 1 e 2.

8 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
Acesso em: 24/09/2020.

_____. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2019.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Orientações Educacionais para a Realização de aulas e atividade pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia**. 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

JOINVILLE. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolo para retorno das atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.** Agosto de 2020.

_____. Conselho Municipal de Educação. Resolução 848/2020. Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 5º do art. 3º da Resolução 844/CME/2020 e aplica ao Sistema Municipal de Educação de Joinville o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5/2020 e CNE/CP nº11/2020. 2020

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para o retorno às aulas.** Setembro de 2020.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Plano de Contingência Estadual para Educação.** Julho de 2020.

9 ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N° _____

DIA: ____/ ____/ ____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
MEDIDAS				

SANITÁRIAS				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
GESTÃO DE PESSOAS				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
FINANÇAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 - MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
MEDIDAS SANITÁRIAS		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		

GESTÃO DE PESSOAS		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
FINANÇAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMEROS
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel: - Quantidade de máscaras: 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade e refeições servidas: - Quantidade de máscaras: 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados: - Quantidade de motoristas mobilizados: - Quantidade de motoristas treinados: 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos: - Quantidade de professores capacitados: - Quantidade de servidores em simulados: - Quantidade de horas de capacitação ofertadas: - % de aproveitamento das capacitações ofertadas: - Quantidade de certificados: - Quantidade de material elaborado: 	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS MELHORAR	A	LIÇÕES APRENDIDAS
MEDIDAS SANITÁRIAS				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
GESTÃO DE PESSOAS				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
FINANÇAS			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3: TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Eu, _____ brasileiro(a),
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
responsável legal pelo(a) menor(a)
_____, turma

_____ turno: () matutino () vespertino () integral, AUTORIZO o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais e declaro que fui devidamente informado sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, bem como, sobre o Protocolo de Biossegurança e Pedagógico adotado pela escola.

DECLARO que estou de acordo e seguirei todas as orientações recebidas e expostas no protocolo de retorno às aulas presenciais relativas ao ambiente educacional.

Florianópolis , _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável legal (Contratante)

Grau de parentesco: _____

ANEXO 4 - LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

ANEXO 5 – COMITÊ/ SCO: SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES.

1. Gestor;
2. Representantes do quadro de professores;
3. Representantes de alunos (quando aplicável);
4. Representantes das famílias dos alunos (quando aplicável);
5. Representantes das entidades colegiadas;
6. Representantes de outros trabalhadores (higienização/administrativo/alimentação).

